COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 328/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que realize estudo de viabilidade para incluir no calendário de eventos oficiais da Bahia, o dia 14 de novembro como o Dia Estadual da Alfabetização".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que realize estudo de viabilidade para incluir no calendário de eventos oficiais da Bahia, o dia 14 de novembro como o Dia Estadual da Alfabetização.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

É oportuno observar a inteligência do Art. 178, da Resolução nº 910/91 e suas alterações: Art. 178. A Mesa deixará de aceitar qualquer proposição que: I – verse sobre assuntos alheios à competência da Câmara

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 328/2018.**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Relator

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

Geraldo Junior